



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Plei-039-2024 -fls. 2

OFÍCIO Nº. 199-2024
PROJETO Nº. 039-2024
MENSAGEM Nº. 039-2024

Jardinópolis, 04 de julho de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022", que especifica:

DO OBJETO

O mencionado projeto endereçado a esta Casa, Nobres Edis, tem como objetivo abrir crédito especial de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)** em atendimento a solicitação realizada pela Secretaria Municipal da Cultura e Turismo para Festividades no Município conforme segue:

Festividades tabernáculo e aniversário da cidade, que será utilizado para contratação artísticas e estrutura já licitada 300.000,00

Parada LGBT - contratação de estrutura já licitada 50.000,00

Festival de natal - contratação de estrutura já licitada 100.000,00

Ações de Fomento Turístico na Festa da Lapa - contratação de estrutura já licitada 50.000,00

A ATA de registro de preço das respectivas contratações foram feitas através do Edital 019/2024 e os valores foram baseados no registro.

Quanto as atrações artísticas os valores foram registrados, através de média já contratada pela SEMCT de nível nacional.

DO RECURSO UTILIZADO

Para cobertura do crédito adicional especial será utilizado o recurso de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, proveniente de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Ressaltamos que conforme levantamento contábil verificou-se um superávit financeiro na ordem de **R\$ 34.409.707,90**, do qual em projetos anteriores (**011-2024, 012-2024, 13-2024, 14-2024, 018-2024, 019-2024, 024-2024, 026-2024, 029-2024, 033-2024, 036-2024 e 038-2024**), - na forma do parágrafo 2º do artigo 167, da Constituição Federal, foi utilizado a importância de **R\$ 11.591.072,86**, restando um saldo remanescente de **R\$ 22.818.635,04**, saldo esse que comporta a abertura de crédito adicional do recurso próprio requerido.



TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Plei-039-2024 -fls. 3

Para tanto elaboramos a presente matéria e solicitamos que a mesma seja apreciada e votada em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** e em **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na qual fica desde já, pelo presente, solicitada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:062579
97801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.07.04 11:48:18 -03'00'

Paulo José Brigliadori
Prefeito Municipal

**À SUA EXCELÊNCIA
SENHOR LUIZ FERNANDO RIUL
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.**